



Agência Marítima e Portuária

Rua Patrice Lumumba, Edifício do Ex. A.C.I.A.B, C.P.: nº 7
Mindelo – São Vicente – Cabo Verde
Telef: + 238 2324342 – Fax: + 238 2324343 – Email: info@amp.cv
Website: www.amp.cv

ANÚNCIO DE DECLARAÇÃO DE ABANDONO DO NAVIO “ABOU KARIM II”

A Agência Marítima e Portuária (AMP), administração marítima nacional, como tal, administração do Estado do Porto, informa ao público em geral que, através da Capitania dos Portos de Barlavento, respetivo serviço de base territorial, iniciou e concluiu o processo administrativo de abandono de navio nº 01/2018, de nome “ABOU KARIM II”, IMO nº 7615309, de 7 de maio do corrente ano de 2018.

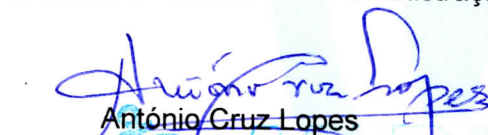
O navio "ABOU KARIM II" arrestado por ordem do Tribunal Judicial da Comarca de São Vicente, ora ancorado na Baía do Porto Grande, entrou no porto a 10 de outubro de 2017 para uma operação de *bunkering*, tendo ficado em completo estado de abandono por qualquer agente, armador, proprietário, segurador ou ressegurador, sem qualquer tripulante a bordo e sem fiel depositário, fato que constitui perigo real para a segurança da navegação, saúde pública, ambiente marinho e exploração portuária no Porto Grande, o que levou a AMP a assumir, temporariamente, a guarda e a sinalização de segurança do navio, no interesse geral.

Nesta conformidade e, ao abrigo do disposto no artigo 128.º do Código Marítimo de Cabo Verde, aprovado pelo Decreto- Legislativo nº 14/2010, de 15 de novembro e, na salvaguarda do interesse geral, a Agência Marítima e Portuária, administração marítima cabo-verdiana, pelo presente e para todos os efeitos legais e administrativos, anuncia que declarou ABANDONADO a favor do Estado de Cabo Verde, o navio "ABOU KARIM II", IMO nº 7615309.

Para leitura na íntegra da Declaração de Abandono do Navio “ABOU KARIM II”, favor aceder a página eletrónica da AMP, através do Site www.amp.cv.

Agência Marítima e Portuária, Mindelo, aos 06 dias do mês de junho de 2018.

O Presidente do Conselho de Administração,


António Cruz Lopes